

EDITAL N° 039, de 02 de agosto de 2017.

SELEÇÃO PARA A 4ª TURMA DO PROGRAMA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA CIDADÃ DA FADISMA

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), Professor Carlos Norberto Belmonte Vieira, por meio da Coordenação do Núcleo de Segurança Cidadã (NUSEC) da instituição, torna pública a abertura do prazo para INSCRIÇÃO de Grupos de Estudo e Intervenção (GEI) da 4ª turma do Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão do referido Núcleo.

1. Contextualização

A centralidade conquistada pelas temáticas da segurança e da justiça no imaginário sociocultural e na agenda político-institucional tem estimulado o desenvolvimento de atividades e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão pela instituição, no âmbito nacional e internacional.

No campo da segurança, pode-se afirmar, em apertada síntese, que o aumento “objetivo” dos índices de criminalidade, o crescimento do sentimento “subjetivo” de insegurança e a percepção coletiva de que o controle social das violências e dos crimes é uma responsabilidade indeclinável do Estado, a par das especificidades normativas de cada um dos entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), configuram hipóteses plausíveis para explicar a relevância conquistada por essa área, notadamente desde meados dos anos oitenta do século passado.

No campo da justiça, por sua vez, a necessidade imperiosa da concepção e formulação de novas técnicas, métodos e práticas de mediação de conflitos e de restauração de danos, por um lado, e, por outro, o reclamo público de maior transparência, *accountability* e *compliance* na gestão de entidades públicas e privadas têm fortalecido a reflexão e a intervenção nessa seara em face, sobretudo, de novos desafios que se apresentam para a comunidade acadêmica no século XXI.

Por essa razão, o NUSEC, lastreado na indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, nos marcos da construção de um novo paradigma de segurança e justiça cidadãs, propõe o presente edital,

congregando os esforços técnico-científicos, do corpo docente e discente da instituição, bem como, eventualmente, de egressos(as) e de profissionais do sistema de segurança pública e justiça criminal, nesses dois grande eixos de atuação, a saber: a segurança e a justiça.

1.1 Ensino

O eixo do Ensino encontra guarida no NUSEC através do oferecimento das disciplinas, em caráter obrigatório e/ou eletivo, a exemplo da de “Introdução à Sociologia da Segurança e da Justiça”, na Graduação em Direito, como também no oferecimento de cursos focalizados de Extensão e Pós-Graduação, a exemplo do Curso de Formação de Guardas Municipais na Matriz Curricular Nacional e do Curso de Especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos, vinculado à Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública do Ministério da Justiça (RENAESP/MJ), respectivamente.

1.2 Pesquisa

O eixo da Pesquisa afigura-se central na consolidação do Programa em tela, materializando-se tanto no estímulo à realização de pesquisas sociais aplicadas no campo da segurança e da justiça cidadãs, a exemplo do Censo sobre Ações Municipais de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, quanto no fomento de projetos de iniciação científica, com o envolvimento do corpo docente e discente da instituição, assim como de pesquisadores(as) colaboradores(as) externos(as), através dos diferentes grupos de estudo e intervenção que integram e constituem o NUSEC, na profícua parceria *interna corporis* com os seus demais Núcleos de Pesquisa e Extensão.

1.3 Extensão

O eixo da Extensão assenta-se na compreensão teórico-prática mais ampla da função social desempenhada pela instituição junto ao ambiente e à comunidade em que está inserida por intermédio da contraprestação do conhecimento produzido no NUSEC em atividades e projetos extensionistas junto a diferentes órgãos e agências do sistema de segurança pública e justiça criminal, a exemplo da implantação do Observatório da Criminalidade de Bagé/RS, em 2013; da elaboração das Diretrizes do I Plano Municipal de Segurança Cidadã de Rio Grande/RS, em 2014; da

estruturação do Observatório da Segurança Cidadã de Novo Hamburgo/RS, em 2015 e 2016; I Seminário sobre Gestão de Riscos e Integridade Corporativa, em 2016; etc.

2. Principais Objetivos

- ✓ Proporcionar aos(às) pesquisadores(as) o contato com a perspectiva sociojurídica e criminológica do Ensino, da Pesquisa e da Extensão acerca da segurança e da justiça, em diferentes instâncias, perspectivas e abordagens sociojurídicas e criminológicas;
- ✓ Oportunizar a discussão e a análise das políticas estadual e nacional de segurança e de justiça (conceituação, desenho institucional, cultura organizacional, discursos, práticas, instituições e modelos de gestão);
- ✓ Fomentar a cultura da produção de atividades e projetos de *pesquisa-ação* na instituição, favorecendo a sinergia entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- ✓ Prover técnicas e métodos de pesquisa na área das Ciências Sociais Aplicadas com a participação do corpo discente e docente da instituição;
- ✓ Produzir e difundir as atividades e projetos de Pesquisa e Extensão do NUSEC junto à FADISMA, agências do sistema de segurança pública e justiça criminal, fóruns acadêmicos e profissionais da área, no âmbito regional, nacional e internacional;
- ✓ Estreitar a interlocução do NUSEC com os demais Núcleos da instituição, assim como demais grupos, núcleos e centros universitários do país e do exterior nesse campo.

3. Linha de Pesquisa

Controle Social, Segurança Cidadã e Justiça Criminal.

4. Enfoque Temático

Criminologias. Sociologia Jurídica. Controle Social e Sistema Penal. Sistemas de Segurança Pública e Justiça Criminal. *Accountability*, Transparência e Probidade Empresarial. *Compliance* e Integridade Corporativa. Processo Administrativo de Trânsito e Agendas de Mobilidade Urbana.

5. Inscrições

De 02 de agosto a 22 de agosto de 2017, na Secretaria Geral da FADISMA, de forma presencial, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 21 horas, mediante preenchimento da ficha de inscrição, conforme anexo 01.

6. Grupos de Estudo e Intervenção (GEI)

6.1 Vagas

✓ **GEI Corrupção, Lei Anticorrupção, Proibição Empresarial e Compliance/NUSEC, sob a Coordenação do Prof. Esp. Ricardo Coelho:** 5 (cinco) vagas para alunos(as) regularmente matriculados(as) na FADISMA, dos Cursos de Direito e Ciências Contábeis, sendo facultada a participação de até 1 (um) aluno(a) egresso(a) de cursos de Graduação e Pós-Graduação da FADISMA;

✓ **GEI Violências, Controle Social e Direitos Humanos/NUSEC, sob a Coordenação do Prof. Ms. Eduardo Pazinato:** 5 (cinco) vagas para alunos(as) regularmente matriculados(as) na FADISMA, dos Cursos de Direito e Ciências Contábeis, sendo facultada a participação de até 1 (um) aluno(a) egresso(a) de cursos de Graduação e Pós-Graduação da FADISMA.

✓ **GEI Processo Administrativo de Trânsito/NUSEC, sob a Coordenação do Prof. Ms. Daniel Scremin de Oliveira:** 3 (três) vagas para alunos(as) regularmente matriculados(as) na FADISMA, preferencialmente entre o 6º (sexto) e o 9º (nono) semestres, dos Cursos de Direito e Ciências Contábeis, sendo facultada a participação de até 1 (um) aluno(a) egresso(a) de cursos de Graduação e Pós-Graduação da FADISMA.

6.2 Requisitos

✓ **GEI Corrupção, Lei Anticorrupção, Proibição Empresarial e Compliance/NUSEC:**

- Os(as) alunos(as) deverão estar regularmente matriculados no período letivo 2017/2 na FADISMA, salvo egressos(as) da instituição;

- Após a avaliação das entrevistas serão divulgados os(as) candidatos(as) aprovados(as);
- É vedada a participação em mais de um Grupo de Estudo e Intervenção do NUSEC, ou em mais de um Núcleo da FADISMA.

✓ **GEI Violências, Controle Social e Direitos Humanos/NUSEC:**

- Os(as) alunos(as) deverão estar regularmente matriculados no período letivo 2017/2 na FADISMA, salvo egressos(as) da instituição;
- É desejável que os(as) candidatos(as) tenham cursado a disciplina “Introdução à Sociologia da Segurança e da Justiça” (optativa);
- Após a avaliação das entrevistas serão divulgados os(as) candidatos(as) aprovados(as);
- É vedada a participação em mais de um Grupo de Estudo e Intervenção do NUSEC, ou em mais de um Núcleo da FADISMA.

✓ **GEI Processo Administrativo de Trânsito/NUSEC:**

- Os(as) alunos(as) deverão estar regularmente matriculados no período letivo 2017/2 na FADISMA, salvo egressos(as) da instituição;
- É desejável que os(as) candidatos(as) estejam entre o 6º (sexto) e o 9º (nono) semestre;
- Após a avaliação das entrevistas serão divulgados os(as) candidatos(as) aprovados(as);
- É vedada a participação em mais de um Grupo de Estudo e Intervenção do NUSEC, ou em mais de um Núcleo da FADISMA.

6.3 Obrigações e Atividades a serem desempenhadas

✓ **GEI Corrupção, Lei Anticorrupção, Proibição Empresarial e Compliance/NUSEC:**

- As atividades serão previamente agendadas pela coordenação do GEI;
- Os(as) selecionados(as) comprometem-se, durante o exercício de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses, a realizarem as atividades acordadas, além de estudos, pesquisas e intervenções sobre o tema;
- Participar assiduamente das reuniões do GEI, mantendo o mínimo de 75% de frequência;

- Compartilhar com os demais integrantes do GEI e do NUSEC os resultados parciais obtidos a partir das pesquisas proporcionadas pelo Grupo;
- Elaborar e apresentar, pelo menos, 1 (uma) produção acadêmica, seja resumo, seja artigo, resultante dos trabalhos de iniciação científica desenvolvidos no âmbito deste GEI na Semana Acadêmica da FADISMA ("Entrementes"), entre outros eventos acadêmicos de âmbito local, regional, nacional e/ou internacional, ou ainda submeter a referida produção para publicação em livro e/ou revista especializada;
- As atividades previstas neste Edital não serão remuneradas.

✓ **GEI Violências, Controle Social e Direitos Humanos/NUSEC:**

- As atividades serão previamente agendadas pela coordenação do GEI;
- Os(as) selecionados(as) comprometem-se, durante o exercício de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses, a realizarem as atividades acordadas, além de estudos, pesquisas e intervenções sobre o tema;
- Participar assiduamente das reuniões do GEI, mantendo o mínimo de 75% de frequência;
- Compartilhar com os demais integrantes do GEI e do NUSEC os resultados parciais obtidos a partir das pesquisas proporcionadas pelo Grupo;
- Elaborar e apresentar, pelo menos, 1 (uma) produção acadêmica, seja resumo, seja artigo, resultante dos trabalhos de iniciação científica desenvolvidos no âmbito deste GEI na Semana Acadêmica da FADISMA ("Entrementes"), entre outros eventos acadêmicos de âmbito local, regional, nacional e/ou internacional, ou ainda submeter a referida produção para publicação em livro e/ou revista especializada;
- As atividades previstas neste Edital não serão remuneradas.

✓ **GEI Processo Administrativo de Trânsito/NUSEC:**

- As atividades serão previamente agendadas pela coordenação do GEI;
- Os(as) selecionados(as) comprometem-se, durante o exercício de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses, a realizarem as atividades acordadas, além de estudos, pesquisas e intervenções sobre o tema;

- Participar assiduamente das reuniões do GEI, mantendo o mínimo de 75% de frequência;
- Compartilhar com os demais integrantes do GEI e do NUSEC os resultados parciais obtidos a partir das pesquisas proporcionadas pelo Grupo;
- Elaborar e apresentar, pelo menos, 1 (uma) produção acadêmica, seja resumo, seja artigo, resultante dos trabalhos de iniciação científica desenvolvidos no âmbito deste GEI na Semana Acadêmica da FADISMA ("Entrementes"), entre outros eventos acadêmicos de âmbito local, regional, nacional e/ou internacional, ou ainda submeter a referida produção para publicação em livro e/ou revista especializada;
- As atividades previstas neste Edital não serão remuneradas.

7. Critérios e Procedimentos de Seleção

7.1 Critérios

7.1.1 Primeira Etapa

Nesta primeira etapa, serão avaliados os currículos, em formato Lattes, devidamente documentados, remetidos pelos(as) candidatos(as), tendo por base a trajetória acadêmica pregressa dos(as) interessados(as), notadamente no que se refere à participação de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no campo da segurança e da justiça cidadãs.

7.1.2 Segunda Etapa

Nesta segunda etapa, serão realizadas entrevistas presenciais com os(as) alunos(as) selecionados(as) na fase anterior, oportunidade em que se procurará identificar o perfil dos(as) interessados(as), motivação, expectativas profissionais, afinidade com a temática proposta e desejo de participar dos diferentes Grupos de Estudo e Intervenção do NUSEC, sendo estes os critérios que determinarão a seleção dos(as) selecionados(as) pela Comissão em tela, conforme o item subsequente.

As entrevistas serão agendadas mediante prévio contato por e-mail e/ou telefônico com os(as) candidatos(as) selecionados(as) na etapa anterior.

7.2 Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será composta pelo Coordenador do NUSEC, Prof. Ms. Eduardo Pazinato, pelo Prof.º Esp. Ricardo Coelho e pelo Prof.ª Ms. Daniel Scremin de Oliveira.

8. Considerações Finais

- ✓ Os GEI's estão institucional e cientificamente vinculados ao NUSEC;
- ✓ A par das atividades formativas e reuniões de trabalho dos GEI's, a Coordenação do NUSEC organizará encontros trimestrais ampliados com a participação de todos(as) os(as) pesquisadores(as) do Núcleo, com vistas a nivelar o conhecimento técnico e científico, socializar as produções acadêmicas desenvolvidas (ou em desenvolvimento), compartilhar, monitorar e avaliar o planejamento comum dos projetos e ações de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- ✓ Cada coordenador(a) dos GEI's ficará encarregado de orientar os(as) pesquisadores(as) selecionados(as), zelando pelo cumprimento dos requisitos acima elencados, assim como, pela devida formalização dos projetos de iniciação científica e intervenção, em estreita sintonia com as diretrizes técnico-científicas do NUSEC, a cargo da sua Coordenação. O desrespeito a quaisquer uma dessas obrigações implicará o desligamento do(a) pesquisador(as);
- ✓ O Programa em tela perdurará por 12 (doze) meses, sendo passível de renovação por mais 6 (seis) meses;
- ✓ É facultado aos(as) coordenadores(as) dos GEI's do NUSEC a incorporação, a convite, dos(as) respectivos(as) orientandos(as), enquanto durar o processo de orientação, mediante prévio diálogo com a Coordenação do referido Núcleo.

9. Divulgação e Resultados

- ✓ Informações e orientações complementares sobre o presente Edital serão divulgadas no *website* institucional da FADISMA;
- ✓ O resultado com a listagem definitiva dos(as) selecionados(as) estará disponível no mural da Secretaria e no Portal Acadêmico até o final da segunda quinzena de agosto do corrente.

10. Casos Omissos

Os casos omissos deste Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação do NUSEC, constituindo-se o colegiado da Graduação em instância recursal.

Santa Maria, 02 de agosto de 2017.

Prof. Carlos Norberto Belmonte Vieira
Diretor Acadêmico da FADISMA

ANEXO – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão do **NUSEC**

- Discente
- Docente
- Profissional de Segurança Pública e Justiça Criminal

Nome Completo:	
Semestre e Turno de Estudo:	
Grupo de Estudo e Intervenção (GEI) de interesse:	<input type="checkbox"/> GEI Corrupção, Lei Anticorrupção, Probidade Empresarial e Compliance/NUSEC. <input type="checkbox"/> GEI Violências, Controle Social e Direitos Humanos/NUSEC.
No caso de profissional da área, disciplina(s) já ministrada(s) em outras instituições de ensino superior e/ou indicar experiência pregressa como instrutor:	
Telefone:	
E-mail:	

Observação: Anexar junto ao presente formulário Currículo Lattes documentado.

Data: ____ / ____ / 2017.

Assinatura: _____